



RESOLUÇÃO CMI Nº 004 de 14 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e a que lhe confere a Lei Municipal nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999.

Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 14 de novembro de 2024 às 08h30min;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA:

Comissão temporária de avaliação do disque 100;

Na condição de membro:

- a) Sônia Maria Granado Arantes – representante da Pastoral da Pessoa Idosa;
- b) Benedito Franco Bueno - representante da Vila São Vicente de Paulo.
- c) Firoko Yokota - representante da Pessoa Idosa;
- d) Onécima Rodrigues Souza - representante da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dra. Dilza Maria Raymundo Cardoso
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América
Cep: 12.902-220 – Bragança Paulista SP
Tel.: 4033-3065 – cmi.semads@braganca.sp.gov.br